



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA N. º 005 DE 02 JANEIRO DE 2014.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Cleudenide Ferreira de Freitas**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, C. P. L. J, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Paulino de Sousa Mussopapo

Secretária: Kátia de Souza Moreno Amorin

Membro: João Freire Leite

Artigo 2º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de janeiro de 2014.

**Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**João Freire Leite
1º Secretário**